

## REGULAMENTO DA CAMPANHA NATAL PREMIADO CDL DOURADOS 2023

### REALIZAÇÃO

CDL Dourados – Câmara de Dirigentes Lojistas de Dourados/MS

### PATROCÍNIO

Sicredi  
Sicoob  
Fm Cidade 101  
Douramoto  
Lojas MM  
Gráfica Akatsuka



### APOIO

Prefeitura Municipal de Dourados

### MODALIDADE DA CAMPANHA

Sorteio será em formato presencial com sorteio dos cupons.

### PERÍODO DA PROMOÇÃO

27/11/2023 a 12/01/2024

### PREMIAÇÃO

- **01 Moto;**
- **02 Televisões 50’;**
- **05 Vales-compra no valor de R\$1.000,00 (mil reais),** que deverão ser gastos nas empresas participantes da campanha;
- **Pix para vendedores dos cupons sorteados** (R\$500,00 p o vendedor com o nome no cupom da moto; R\$300,00 para os vendedores com nome nos cupons das TV’s; e R\$ 200,00 para os vendedores com o nome nos cupons dos vales-compra).

*\*Caso não conste o nome do vendedor no cupom sorteado, o valor do prêmio será revertido á CDL que poderá destinar os créditos a manutenção de suas próprias atividades ou o investimento de acordo com os objetivos e interesses da entidade.*

### DATA DO SORTEIO

15/01/2024

### DATA DA ENTREGA DE PRÊMIOS

18/01/2024

### CRITÉRIOS DA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO

- a) Poderão participar dos sorteios todos os consumidores em geral que realizarem suas compras nas empresas participantes **IDENTIFICADAS COM O CARTAZ DA CAMPANHA NATAL PREMIADO CDL DOURADOS E DEVIDAMENTE INSCRITAS NA CAMPANHA**, ao realizarem suas compras terão direito ao cupom que será entregue conforme os critérios da empresa sem cobrança de taxa adicional.

Sistema CNDL



- b) **Não poderão participar concorrendo aos prêmios da campanha Natal Premiado CDL Dourados, os diretores e funcionários da entidade.**
- c) **Fica vedado a participação de empresários e colaboradores na campanha Natal Premiado CDL Dourados com cupom da sua própria empresa.**
- d) **Fica vedada a troca de cupons entre as empresas participantes com o intuito de burlar o regulamento da promoção.**
- e) Fica a cargo de cada empresa definir o valor da compra para entrega de cupons.
- f) Os cupons começarão a ser entregues aos clientes a partir de 20 de novembro de 2023 e o encerramento do no dia 12 de janeiro de 2024.

### 1. CRITÉRIOS DA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO NATAL DOURADO 2023

- a. Os consumidores poderão conferir a lista de ganhadores nas redes sociais da CDL Dourados.
- b. Quanto à divulgação e publicidade da Campanha Natal Premiado CDL Dourados, terá início a partir de 20 de novembro nos seguintes meios de comunicações: site, rádios, mídias sociais e ficará à critério de cada empresa fazer a sua divulgação.
- c. A Entidade é responsável pela veiculação da promoção via rádio e outros meios que julgar conveniente.
- d. As empresas **associadas** à CDL Dourados, **adimplentes com suas mensalidades**, serão credenciadas, **sem custo**, mediante adesão a inscrição através do link **<https://forms.gle/9WiW4W8oZ1w22NvM8>**.
- e. As empresas **não-associadas** à CDL Dourados serão credenciadas, **mediante adesão com custo de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, e inscrição através do link **<https://forms.gle/9WiW4W8oZ1w22NvM8>**.
- f. Os kit's serão disponibilizados as empresas participantes a partir de 27 de novembro de 2023, na sede da CDL Dourados.
- g. As empresas participantes da promoção serão mencionadas no site, Facebook e Instagram e aplicativo da Entidade.
- h. A empresa participante que utilizar meios de comunicação para fazer divulgação da promoção terá obrigatoriedade de inserir a seguinte redação: Campanha Natal Premiado CDL Dourados realização CDL Dourados.
- i. Os ganhadores receberão os prêmios mesmo que não estejam presentes na data e local da solenidade de entrega.
- j. Os cupons do sorteio do Natal contemplados uma vez, não poderão concorrer novamente.
- k. Após o sorteio, a entrega dos prêmios aos contemplados ou ao seu representante legalmente constituído e identificado será na data de **18/01/2024**, no Auditório da CDL Dourados.
- l. Os vales-compra deverão ser utilizados única e exclusivamente nas empresas que participaram da Campanha Natal Premiados CDL Dourados.
- m. Caso o consumidor sorteado não esteja presente no dia e local da entrega dos prêmios, a CDL ficará responsável pelo prêmio em sua sede no prazo de 30 dias da data da respectiva entrega.
- n. O prêmio não resgatado no prazo da cláusula anterior será revertido á CDL que poderá destinar os créditos a manutenção de suas próprias atividades ou o investimento de acordo com os objetivos e interesses da entidade.
- o. Quanto ao uso da imagem dos ganhadores, fica explícito que será feita sem nenhum ônus para as pessoas ou qualquer despesa para a entidade da Campanha Natal Premiado CDL Dourados.



E-mail: [cdldourados@gmail.com](mailto:cdldourados@gmail.com)  
Telefone: (67)3422-9261  
Celular: (67) 99985-7029

- p. As dúvidas que ocorrerem em relação às disposições das presentes normas regulamentares da promoção e aos sorteios serão soberanamente decididas pelo Conselho Fiscal e diretoria da entidade.

Giovani Dal Molin  
**Presidente CDL**

*Sistema CNDL*

